



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 1 de 49

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Aviso de Contratação Direta	10
Atas de Sessões	11
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Convocação	23
Atos de Pessoal	25
Portarias	25
Comunicados	31
Instituto de Previdencia Municipal de Morro Agudo	32
Outros Atos	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 2 de 49

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.578, DE 25 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL e SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 920.426,00, a ser coberta com ANULAÇÃO PARCIAL e TOTAL de DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, autorizada pela Lei Municipal Nº 3.698, de 08/02/2024, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos dos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.698, de 08/02/2024**, em alteração da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023**, e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, para atingimento do Superávit Orçamentário estabelecido na **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023**, em seu Inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 7º, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 99 (Reserva de Contingência)

Subfunção: 999 (Reserva de Contingência)

Programa: 9999 (Reserva de Contingência)

Ação: 9.999 (Reserva de Contingência)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 9.9.99.99.00 (Reserva de Contingência) [Ficha 088] R\$ 120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 120.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante da ANULAÇÃO PARCIAL (R\$ 120.000,00) de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente (R\$ 810.426,00), nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, como resultado do atendimento da solicitação da *Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal* (Emenda Supressiva Nº 48, de 16/11/2023, ao Projeto de Lei Nº 110, de 31/10/2023), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – F.M.D.C.A.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.011 (Proteção Social à Criança e ao Adolescente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 3 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 120]
R\$ 120.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 120.000,00

ARTIGO 2º – Fica aberto outro CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 690.426,00 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais), nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.698/2024**, em alteração da **Lei Municipal Nº 3.692/2023**, e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, e como resultado da modificação e correção da *Funcional Programática* (de Unidade “02” para “03”, de SubFunção “243” para “244” e de Atividade “2.011” para “2.014”) dos R\$ 690.426,00 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais), de recursos públicos concedidos ao “*Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde (Avante Social) [Casa Lar]*”, em atendimento a solicitação e orientação da *Secretaria Municipal da Cidadania* (Ofício Nº 003-SMCaa, de 17/01/2024), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.014 (Proteção Social Especial)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 153]
R\$ 690.426,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 690.426,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante da ANULAÇÃO PARCIAL (R\$ 690.426,00) de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente (R\$ 810.426,00), nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – F.M.D.C.A.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.011 (Proteção Social à Criança e ao Adolescente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 120]
R\$ 690.426,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 690.426,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 4 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 3º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos do Artigo 3º, da **Lei Municipal Nº 3.698/2024**, em alteração da **Lei Municipal Nº 3.692/2023**, em consonância com o Inciso II, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, e atendendo a solicitação e orientação da *Secretaria Municipal da Cidadania* (Ofício Nº 003-SMCaa, de 17/01/2024), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.014 (Proteção Social Especial)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.90.92.00 (Despesas de Exercícios Anteriores) [Ficha 909] R\$ 110.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 110.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante da ANULAÇÃO TOTAL de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente (R\$ 110.000,00), nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.013 (Proteção Social Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha 142] R\$ 110.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO INTEGRAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 110.000,00

ARTIGO 4º – Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I – Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, sendo precedida de exposição justificativa, para ocorrer a despesa aberta por “*Crédito[s] Adicional[ais] Especial[ais] e/ou Suplementar[es]*” (Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964);

II – Crédito Adicional Especial, o destinado a despesas para as quais não haja “*Dotação Orçamentária*” específica (Inciso II, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964);

III – Créditos Adicionais Suplementares, os destinados a reforço de “*Dotação Orçamentária*” (Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 5 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

IV – Dotação Orçamentária, a importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar ações que lhe caiba realizar (Procedimentos Contábeis Orçamentários, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional);

V – Emenda Legislativa Supressiva Nº 48, de 16/11/2023, ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 110, de 31/10/2021 (Transferências Financeiras ao Terceiro Setor no Exercício de 2024), o cancelamento da destinação de recursos públicos (R\$ 120.000,00), para a “Associação de Pais de Autistas de Morro Agudo (A.A.Mo.)”, pela “Comissão de Finanças e Orçamento” da edilidade, em razão de disposição legal proibitiva contida na Lei Orgânica do Município de Morro Agudo, em seu Artigo 111;

VI – Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

VII – Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023, as diretrizes orçamentárias, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2024, também denominada de “L.D.O.”;

VIII – Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023, a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2024, também chamada de “L.O.A.”;

IX – Lei Municipal Nº 3.698, de 08/02/2024, a autorização de abertura de “Créditos Adicionais Especiais e Suplementares”, no valor total de R\$ 2.920.426,00, a serem cobertos com “Anulação Parcial e Total de Dotações Orçamentárias”, para correção das Emendas Modificativas Nº 21, de 14/11/2023, e Nº 47, de 16/11/2023, ambas ao Projeto de Lei Nº 109, de 31/10/2023, e da Emenda Supressiva Nº 48, de 16/11/2023, ao Projeto de Lei Nº 110, de 31/10/2023, dando, ainda, outras providências;

X – Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 110, de 31/10/2023, a proposta de concessão de recursos públicos, para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, no exercício de 2024;

XI – Atingimento de Superávit Orçamentário, a redução, ainda que progressivamente, da dívida líquida de curto prazo do Município (Inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023).

ARTIGO 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 25 DE JUNHO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 6 de 49

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.809, DE 25 DE JUNHO DE 2024=

“Altera a composição do Conselho Consultivo do Programa de Incentivos e Desenvolvimento do Distrito Empresarial de Morro Agudo, composto por 07 (sete) membros, nos termos da lei nº 3.173/2019”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O CONSELHO CONSULTIVO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL DE MORRO AGUDO, criado pela Lei Municipal nº 3.173 de 21 de fevereiro de 2019, terá a seguinte composição:

I - Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, representante do Poder Executivo

II - Mário Sérgio Palhares Denipotte, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente;

III - Jorge Luiz Guarnieri, Secretário Municipal Da Cidade E Do Planejamento Urbano, Represente da Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano;

IV - Jorge Luiz Cognetti Júnior, Assessor de Planejamento;

V - Deny Eduardo Pereira Alves, Subprocurador Jurídico, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

Suplente: Marina Schiabel Kelle, Subprocurador Jurídico, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

VI - Danilo Manoel da Silva, respondendo como Assessor Administrativo do Distrito Empresarial;

VII - Glaucia Patricia Szlachta Duarte, Assessora de Projetos Municipais, representante do SEBRAE.

Art. 2º As atribuições dos membros do Conselho Consultivo do Programa de Incentivos e Desenvolvimento do Distrito Empresarial de Morro Agudo estão fixadas na lei acima citada.

Art. 3º A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 9.566, de 8 de março de 2022.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE JUNHO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 7 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

-Prefeito Municipal-
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 8 de 49

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 023/2024

Processo Administrativo Nº 056/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de veículo adaptado, ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgão. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28 de junho de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 15 de julho de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/06/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 9 de 49



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N° 033/2024

Processo Administrativo N° 085/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de serviços para retirada, troca e reposição de areia fina lavada e tratamento de solo dos parques municipais com cal virgem, com fornecimento de materiais (areia fina lavada e cal virgem). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28 de junho de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 30 de julho de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão e aquisição do Edital através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/06/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 10 de 49

Aviso de Contratação Direta



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 032/2024

Processo Administrativo Nº 065/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva do veículo Fiat Strada Working 1.4, Placa EGI-2491, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28 de junho de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 10 de julho de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/06/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 11 de 49

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000005/24

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 5

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para alunos da rede municipal de ensino

Na data de 20 de junho de 2024, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9793	01/03/2024	Fernanda Hypólito Tomaz	Pregoeiro	326.619.728-38	404362989
9793	01/03/2024	Sarah Rocha de Faria	Equipe de Apoio	445.559.128-10	

Reuniram-se para dar continuidade aos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe após cumprimento do prazo de amostras.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	A RAINHA MED ARTIGOS TEXTEIS, COMERCIO E SERVICOS	EPP	41.476.640/0001-50	Sim
	Rosely Melo Ferrante		18.138.673-2	
Sim	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	ME	40.035.561/0001-40	Sim
	VITORIA antonio RUFATTO		126804083	
Sim	CAMISETAZ CONFECÇÕES EIRELI	EPP	17.974.912/0001-67	Sim
	PAULO CESAR GALDINO FELIZ		rg 0986454125 ssp/ba	
Sim	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS	EPP	10.765.696/0001-09	Sim
	RENATO SOARES MASSARELLI		29994382-3	
Sim	DCG IND COM E EMPREENDIMENTOS EIRELI	ME	20.387.100/0001-20	Sim
	ADILSON CARDOSO		338939428	
Sim	DANNYELLEN GERALDA DIAS	EPP	30.121.855/0001-31	Sim
	ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		7489752	
Sim	RHAYAN HENRIQUE BARBOSA		19.867.870/0001-90	Não
	ESTACÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CON		13.262.382-1	
Sim	Celso Lucindo Tosi		09.255.998/0001-40	Não
	FERNANDO UNIFORMES EIRELI		3357461-4	
Sim	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA		21.008.058/0001-51	Não
	G L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		72539150	
Sim	MARCOS PAULO LOURENÇO		21.205.147/0001-98	Sim
	giovanela industria e comercio ltda		2442393933	
Sim	Ronoel de Luca		02.632.804/0001-39	Sim
	Henrimed Comercio e Representação Ltda		67895967	
Sim	Henrique Fazzio Areco		39.940.993/0001-17	Sim
	JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECCOES		351212905	
Sim	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO		11.604.458/0001-76	Sim
	K13 Confecções Ltda		40301860-2	
Sim	Lucas Remo Guarda		05.287.117/0001-11	Sim
	LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS		8046693969	
Sim	LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS		16.844.625/0001-70	Sim
	M2M CONFECÇÕES LTDA		29179404X	
Sim	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS		48.135.786/0001-80	Sim
	MAFRO INDUSTRIA E CONFECÇÕES		15464244 SSP/SP	
Sim	DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA		08.113.055/0001-10	Não
	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES		104670733	
Sim	LTDA		30.577.619/0001-24	Sim
	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES		985.243-3	
Sim	MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA.		26.443.587/0001-05	Sim
	MARIA TEREZA MARQUES MOTTA		MG-19.139.583	
Sim	METAH LTDA (FILIAL)		22.723.564/0004-38	Não
	Jose Vanderlei Viteri		12.404.573	
Sim	NR COMERCIO LTDA		30.697.423/0001-73	Sim
	GIANCARLO OMODEI		74041078	
Sim	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA		17.112.698/0001-30	Não
	ROBSON DE SOUZA		30.315.494-9	
Sim	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		11.991.420/0001-01	Sim
	Francisco Vanildo de Melo Junior		5810481	
Sim	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA.		21.507.650/0001-06	Sim
	Fábio César Milani		34818149	
Sim	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA		08.308.353/0001-65	Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 12 de 49



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Sim	Breno Ricardo Rodrigues	275.466.078-09	25.624.019-x	
	UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		04.441.328/0001-02	Não
Sim	DONIZETI APARECIDO SILVA	177.912.758-80	251144239	

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS	EPP	Não
LIC002		Sim
JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECCOES	EPP	Não
LIC003		Não
METAH LTDA (FILIAL)		Não
LIC004		Não
UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Não
LIC005		Sim
LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	ME	Não
LIC006		Sim
DCG IND COM E EMPREENDIMENTOS EIRELI	ME	Não
LIC007		Sim
MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA.	ME	Não
LIC008		Sim
G L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ME	Não
LIC009		Sim
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA	ME	Não
LIC010		Sim
Henrimed Comercio e Representação Ltda	ME	Não
LIC011		Sim
giovanela industria e comercio ltda	EPP	Não
LIC012		Não
MAFRO INDUSTRIA E CONFECÇÕES		Não
LIC013		Não
ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA		Não
LIC014		Sim
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	ME	Não
LIC015		Não
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA		Não
LIC016		Não
FERNANDO UNIFORMES EIRELI		Não
LIC017		Sim
NR COMERCIO LTDA	EPP	Não
LIC018		Sim
DIAS MELLO LTDA	EPP	Não
LIC019		Sim
M2M CONFECÇÕES LTDA	ME	Não
LIC020		Sim
K13 Confecções Ltda	EPP	Não
LIC021		Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	EPP	Não
LIC022		Não
ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Não
LIC023		Sim
CAMISETAZ CONFECÇÕES EIRELI	EPP	Não
LIC024		Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME	Não
LIC025		Sim
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA.	EPP	Não
LIC026		Sim
A RAINHA MED ARTIGOS TEXTEIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:02:39)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:02:49)

Bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:07:39)

Informo aos licitantes que as amostras encaminhadas à Secretaria da Educação foram reprovadas, conforme Laudos em anexo, que foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município na data de 19 de junho de 2024.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:07:55)

Anexo

Laudos de amostra PE 002_2024.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:11:32)

Desta forma será realizada a desclassificação da empresa HENRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA para os itens 1, 4, 5 e 8 e da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 13 de 49



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

empresa MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA para os itens 2, 3, 6 e 7, devendo passar assim para os próximos classificados.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:19:01)

Após as alterações, a Licitante 7, de acordo com o item 4.1.3 do Anexo I do Edital, deverá apresentar amostras dos itens 1, 5 e 8 em que a empresa passou a ser a vencedora por ser a próxima classificada.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:19:26)

As amostras deverão ser entregues no endereço Rua das Margaridas, nº 119, bairro Jardim Marina, no município de Morro Agudo/SP, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:21:22)

Passaremos agora à fase de habilitação para as Licitantes 002, para os itens 2, 3, 6 e 7 e da Licitante 003 para o item 4.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:26:04)

Fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para que as Licitantes 002 e 003 apresentem sua documentação de habilitação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:37:52)

Solicito que a Licitante 007 encaminhe sua proposta readequada para os itens 1, 5 e 8.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:11:36)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:13:01)

Licitantes 3, de acordo com o item 4.1.3 do Anexo I do Edital, deverá apresentar amostras do item 4 em que a empresa passou a ser a vencedora por ser a próxima classificada.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:13:14)

As amostras deverão ser entregues no endereço Rua das Margaridas, nº 119, bairro Jardim Marina, no município de Morro Agudo/SP, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:14:13)

Licitante 002 favor se manifestar quanto à documentação de habilitação e caso necessite de prorrogação deverá se manifestar antes do término do prazo sob pena de inabilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:37:17)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:37:17)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:44:55)

Licitante 017, fica aberto prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 11:47:37)

Senhora, os documentos de habilitação deverão ser encaminhados novamente? Pois encaminhamos a pouco, referente ao item 4.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 11:49:47)

Anexo

Proposta readequada.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:52:26)

Licitante 3, não será necessário encaminhar a documentação novamente.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:53:13)

A empresa fica notificada portanto que deverá apresentar amostra também dos itens 2 e 3, nos mesmos termos da notificação anterior.

De: LIC003 - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:56:43)

Licitante 003, sua proposta readequada incluiu o item 1, este item teve a Licitante 007 como vencedora, favor readequar.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 12:04:37)

desculpa, senhora pregoeira, me equivoquei. Vou reenviar.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 12:05:34)

Anexo

Proposta readequada.pdf

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 12:05:49)

Ademais, as amostras serão encaminhadas dentro do prazo previsto.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 13:49:24)

Obrigada.

De: SISTEMA - Para: LIC017 - (Data e Hora: 20/06/2024 13:57:15)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC017 - (Data e Hora: 20/06/2024 13:57:15)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 14:05:34)

Licitante 009, fica aberto prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 20/06/2024 16:06:28)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 20/06/2024 16:06:28)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 16:08:09)

A presente sessão será suspensa e retomada no dia 21/06/2024 às 08h00min.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 16:08:54)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 16:08:54)

Data da nova realização: 21/06/2024 -

Horário: 08:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - Sessão suspensa, devendo ser retomada no dia 21/06/2024 às 08h00min.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 08:00:04)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 08:00:30)

Bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 08:01:33)

Licitante 005, fica aberto prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 08:03:16)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 14 de 49



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Bom dia.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:09:00)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:09:01)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: Pregoeiro - Para: LIC010 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:24:39)

Licitante 10, favor encaminhar sua proposta atualizada para os itens 6 e 7.

De: SISTEMA - Para: LIC023 - (Data e Hora: 21/06/2024 13:33:51)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC023 - (Data e Hora: 21/06/2024 13:33:51)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 21/06/2024 13:34:17)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 21/06/2024 13:34:17)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 21/06/2024 15:50:49)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 21/06/2024 15:50:50)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 15:51:06)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 15:51:06)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 15:53:45)

A presente sessão será suspensa e retomada no dia 24/06/2024 às 08h00min.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 15:55:12)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 15:55:12)

Data da nova realização: 24/06/2024 -

Horário: 08:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - Sessão suspensa, devendo ser retomada no dia 24/06/2024 às 08h00min.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 08:00:19)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 08:03:25)

Bom dia

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/06/2024 08:09:16)

Bom dia.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 24/06/2024 10:10:22)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 24/06/2024 10:10:22)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: SISTEMA - Para: LIC021 - (Data e Hora: 24/06/2024 13:19:10)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC021 - (Data e Hora: 24/06/2024 13:19:10)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/06/2024 15:05:36)

Boa tarde, Senhor Pregoeiro, o prazo de apresentação das amostras estão correndo a partir da convocação? Ou devemos aguardar a finalização da sessão?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 15:08:08)

Boa tarde

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 15:09:11)

Licitante 003, como a sessão se estendeu mais do que o esperado, irei reabrir o prazo assim que finalizar a sessão na data de hoje.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 15:09:39)

A convocação será feita ao fim da sessão com a indicação dos itens de cada licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC025 - (Data e Hora: 24/06/2024 15:26:11)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC025 - (Data e Hora: 24/06/2024 15:26:11)

Motivo: Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 16:56:57)

Em razão de ter havido a necessidade de prorrogação da sessão, fica reaberto o prazo de apresentação de amostras. As licitantes abaixo relacionadas deverão apresentar amostra dos respectivos itens no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do Edital:

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 16:57:27)

Licitante 007 deverá apresentar amostras para o item 1.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 16:57:55)

Licitante 003 deverá apresentar amostras para os itens 2,3,4,5 e 8.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 16:58:45)

Licitante 010 deverá apresentar amostra para os itens 6 e 7.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 17:01:08)

A sessão será suspensa para cumprimento do prazo de amostras, devendo ser retomada no dia 03 de Julho de 2024.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 17:02:14)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 15 de 49



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 17:02:14)

Data da nova realização: 03/07/2024 -

Horário: 08:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - Prazo para apresentação de amostras: Licitante 007 deverá apresentar amostras para o item 1. Licitante 003 deverá apresentar amostras para os itens 2,3,4,5 e 8. Licitante 010 deverá apresentar amostra para os itens 6 e 7.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:12:53)

Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:12:53)

Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO EM RAZÃO DA REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS ENCAMINHADAS.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:07:06)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:07:12)

Solicito que a Licitante 007 encaminhe sua proposta readequada para os itens 1, 5 e 8.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:11:47)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 10:12:46)

Licitante 007, favor adequar o valor do item da cota principal ao mesmo valor do mesmo item na cota reservada, de R\$ 14,30.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 10:36:47)

Srº Pregoeiro peço o declínio dos lances dos itens do cadastro de reserva. Passe por gentileza para o próximo colocado.

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:43:43)

Ok. Mas a empresa demonstrou que consegue fazer o preço de R\$ 14,30 para o produto, peço que faça a adequação para o item 1.

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:44:29)

Peço que a empresa se manifeste e encaminhe sua proposta atualizada

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 24/06/2024 13:23:14)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:13:13)

Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:13:13)

Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO EM RAZÃO DA REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS ENCAMINHADAS.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:26:20)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:26:36)

Fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para que as Licitantes 002 e 003 apresentem sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:38:58)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:39:43)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:40:19)

Licitante 3, favor encaminhar sua proposta atualizada para os itens 2 e 3.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 11:48:35)

OK

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:53:35)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

Lote / Item 3

Mensagens

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:13:40)

Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:13:40)

Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO EM RAZÃO DA REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS ENCAMINHADAS.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:26:50)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:26:55)

Fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para que as Licitantes 002 e 003 apresentem sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:39:22)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:40:31)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:40:37)

Licitante 3, favor encaminhar sua proposta atualizada para os itens 2 e 3.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 11:48:31)

OK

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:53:48)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

Lote / Item 4

Mensagens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 16 de 49



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:14:03)
Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:14:03)
Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO EM RAZÃO DA REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS ENCAMINHADAS.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:27:04)
Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:27:07)
Fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para que as Licitantes 002 e 003 apresentem sua documentação de habilitação.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 09:31:24)
Bom dia.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 09:35:46)
Anexo
Documentos.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 09:36:12)
Anexo
Proposta readequada item 4.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/06/2024 09:36:32)
Senhor (a) Pregoeiro (a), documentos de habilitação e proposta readequada enviados.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:36:47)
Obrigada, serão avaliados.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:12:02)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:14:16)
Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:14:16)
Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO EM RAZÃO DA REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS ENCAMINHADAS.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:48:33)
Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:48:33)
Motivo: LICITANTE SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ITEM.
De: SISTEMA - Para: LIC023 - (Data e Hora: 21/06/2024 11:02:28)
Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 11:02:43)
Licitante 23, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 13:35:31)
Desempate com lances fechados para os licitantes empatados na melhor oferta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 13:35:31)
Desempate da melhor oferta, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante empatado.
Licitantes empatados:
LIC001,
LIC011,
LIC014,
LIC021,
LIC025.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 13:40:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 13:41:15)
Desempate realizado por outros critérios de desempate.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 13:41:15)
Resultado do desempate por outros critérios de desempate:
1º - LIC011,
2º - LIC001,
3º - LIC014,
4º - LIC021,
5º - LIC025.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 21/06/2024 13:43:03)
Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 13:43:14)
Licitante 11, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 15:52:17)
Item em análise pela comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 08:07:37)
Licitante 14, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 24/06/2024 08:07:43)
Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 10:10:46)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC021 - (Data e Hora: 24/06/2024 10:12:13)
Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 10:12:23)
Licitante 21, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 13:19:40)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC025 - (Data e Hora: 24/06/2024 13:19:57)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 17 de 49



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 13:20:04)

Licitante 25, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC020 - (Data e Hora: 24/06/2024 15:26:40)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 15:27:18)

Licitante 20, valor ofertado acima do preço médio cotado de R\$ 21,14, favor adequar. Prazo para manifestação de 30 minutos, após o item será fracassado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 16:47:17)

Item acima do preço médio cotado, será fracassado por não haver propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 16:48:08)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC020 - (Data e Hora: 24/06/2024 16:48:15)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 16:48:41)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC020 - (Data e Hora: 24/06/2024 16:48:59)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC020 - (Data e Hora: 24/06/2024 16:50:46)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC020 - (Data e Hora: 24/06/2024 16:50:46)

Motivo: Item acima do preço médio cotado, será fracassado por não haver propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 16:50:51)

Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 16:50:52)

Motivo: Item acima do preço médio cotado, será fracassado por não haver propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 16:51:03)

Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).

Lote / Item 6

Mensagens

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:14:34)

Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:14:34)

Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO EM RAZÃO DA REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS ENCAMINHADAS.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:27:21)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:27:24)

Fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para que as Licitantes 002 e 003 apresentem sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:41:48)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC017 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:43:45)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:44:31)

Licitante 017, fica aberto prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 13:57:31)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 20/06/2024 14:04:40)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 14:05:05)

Licitante 009, fica aberto prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 16:07:04)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 21/06/2024 08:01:00)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 08:01:14)

Licitante 005, fica aberto prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:10:28)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: LIC010 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:15:20)

Licitante 10, favor encaminhar sua proposta atualizada para os itens 6 e 7.

Lote / Item 7

Mensagens

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:15:03)

Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:15:03)

Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO EM RAZÃO DA REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS ENCAMINHADAS.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:27:35)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 09:27:38)

Fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para que as Licitantes 002 e 003 apresentem sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:41:53)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC017 - (Data e Hora: 20/06/2024 11:44:39)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 18 de 49



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 11:44:45)
Licitante 017, fica aberto prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 13:57:36)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 20/06/2024 14:05:16)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 14:05:24)

Licitante 009, fica aberto prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 16:07:10)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 21/06/2024 08:01:26)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 08:01:29)

Licitante 005, fica aberto prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:11:09)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: LIC010 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:14:58)

Licitante 10, favor encaminhar sua proposta atualizada para os itens 6 e 7

Lote / Item 8

Mensagens

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:15:25)

Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 20/06/2024 09:15:25)

Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO EM RAZÃO DA REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS ENCAMINHADAS.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:50:26)

Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:50:26)

Motivo: LICITANTE SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ITEM.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 10:52:58)

Desempate com lances fechados para os licitantes empatados na melhor oferta.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 10:52:58)

Desempate da melhor oferta, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante empatado.

Licitantes empatados:

LIC001,

LIC008,

LIC011,

LIC014,

LIC021.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 10:58:02)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 11:00:50)

Desempate realizado por outros critérios de desempate.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 11:00:50)

Resultado do desempate por outros critérios de desempate:

1º - LIC008,

2º - LIC001,

3º - LIC011,

4º - LIC014,

5º - LIC021.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 21/06/2024 11:01:42)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 21/06/2024 11:02:19)

Licitante 8, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 13:34:49)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 13:35:09)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 13:35:14)

Licitante 1, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 15:52:28)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 24/06/2024 08:07:51)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 08:07:59)

Licitante 14, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 10:10:51)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC021 - (Data e Hora: 24/06/2024 10:12:32)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 10:12:40)

Licitante 21, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de sua documentação de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC020 - (Data e Hora: 24/06/2024 13:20:32)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 13:21:25)

Licitante 20, valor ofertado acima do preço médio cotado de R\$ 71,06, favor adequar. Prazo para manifestação de 30 minutos, após o item será fracassado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 19 de 49



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 14:05:06)
Item acima do preço médio cotado, será fracassado por não haver propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 14:05:15)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC020 - (Data e Hora: 24/06/2024 14:08:43)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: SISTEMA - Para: LIC020 - (Data e Hora: 24/06/2024 14:08:58)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC020 - (Data e Hora: 24/06/2024 14:08:58)
Motivo: Item acima do preço médio cotado, será fracassado por não haver propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 14:09:07)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 14:09:07)
Motivo: Item acima do preço médio cotado, será fracassado por não haver propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2024 14:09:52)
Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	A RAINHA MED ARTIGOS TEXTÉIS, COMERCIO E SERVICOS	EPP	Rosely Melo Ferrante	Inabilitado Licitante não apresentou documentação de habilitação no prazo estipulado de 2 (duas) horas, conforme solicitação após a fase de lances e não se manifestou sobre a necessidade de prorrogação.
	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	ME	VITORIA antonio RUFATTO	Inabilitado Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.
	CAMISETAZ CONFECÇÕES EIRELI	EPP	PAULO CESAR GALDINO FELIZ	Inabilitado Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.
	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS	EPP	RENATO SOARES MASSARELLI	Inabilitado Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.
	DCG IND COM E EMPREENDIMENTOS EIRELI	ME	ADILSON CARDOSO	Apto à Negociação
	DIAS MELLO LTDA	EPP	DANNYELLEN GERALDA DIAS	Apto à Negociação
	ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		RHAYAN HENRIQUE BARBOSA	Apto à Negociação
	ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CON FERNANDO UNIFORMES EIRELI		Celso Lucindo Tosi	Apto à Negociação
			FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	Apto à Negociação
	G L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ME	MARCOS PAULO LOURENÇO	Inabilitado Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.
	giovannella industria e comercio ltda	EPP	Ronoel de Luca	Inabilitado Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.
	Henrimed Comercio e Representação Ltda	ME	Henrique Fazzio Areco	Habilitado
	JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECÇOES	EPP	JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO	Inabilitado Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.
	K13 Confecções Ltda	EPP	Lucas Remo Guarda	Apto à Negociação
	LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	ME	LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	Inabilitado Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.
	M2M CONFECÇÕES LTDA	ME	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS	Apto à Negociação
	MAFRO INDUSTRIA E CONFECÇÕES		DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	Apto à Negociação
	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	EPP	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	Inabilitado Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 20 de 49



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA.	ME	MARIA TEREZA Habilitado
METAH LTDA (FILIAL)		MARQUES MOTA
NR COMERCIO LTDA	EPP	Jose Vanderlei Viteri Apto à Negociação
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA		GIANCARLO OMODEI Inabilitado
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME	ROBSON DE SOUZA Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação. Apto à Negociação
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA.	EPP	Francisco Vanildo de Melo Junior Inabilitado
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA	ME	Fábio César Milani Licitante não apresentou documentação de habilitação no prazo estipulado de 2 (duas) horas, conforme solicitação após a fase de lances e não se manifestou sobre a necessidade de prorrogação. Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação. Inabilitado
UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Breno Ricardo Rodrigues Não foram encaminhados os documentos de habilitação e não houve manifestação pela prorrogação do prazo concedido para apresentação. Apto à Negociação
		DONIZETI APARECIDO SILVA

SITUAÇÃO DOS ITENS

À vista da habilitação, a situação dos itens pode ser verificada da seguinte forma:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	007.006.113	CAMISETA COM MANGA	UN	8100
		MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA.	Sim	
2	007.006.115	SHORT MASCULINO	UN	1800
		METAH LTDA (FILIAL)	Sim	
3	007.006.116	SHORT FEMININO	UN	1800
		METAH LTDA (FILIAL)	Sim	
4	007.006.134	JAQUETA ESCOLAR	UN	4050
		METAH LTDA (FILIAL)	Sim	
5	007.006.113	CAMISETA COM MANGA	UN	900
		METAH LTDA (FILIAL)	Sim	
6	007.006.115	SHORT MASCULINO	UN	200
		Henrimed Comercio e Representação Ltda	Sim	PROPRIA
7	007.006.116	SHORT FEMININO	UN	200
		Henrimed Comercio e Representação Ltda	Sim	PROPRIA
8	007.006.134	JAQUETA ESCOLAR	UN	450
		METAH LTDA (FILIAL)	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

SUSPENSÃO e PRAZO DE AMOSTRAS

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como suspensa a sessão, devendo ser retomada no dia 03 de julho de 2024, às 08h00min, ficando notificadas as empresas abaixo, da abertura do prazo para apresentação de amostras dos respectivos itens. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua das Margaridas, nº 119, bairro Jardim Marina, no município de Morro Agudo/SP, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, sendo que as empresas assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Item	Código	Henrimed Comercio e Representação Ltda	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota		CNPJ: 39.940.993/0001-17				
LC147		RUA: GIUSEPPE AGOSTINHO PAVANELLI, 460, RIBEIRÃO				
		PRETO - SP				
		Telefone: (16)81190-066				
		Descrição do Produto/Serviço				
6	007.006.115	SHORT MASCULINO Marca: PROPRIA	UN	200	31,80	6.360,00
Sim						
7	007.006.116	SHORT FEMININO Marca: PROPRIA	UN	200	31,80	6.360,00
Sim						
		Total do Proponente				12.720,00
		METAH LTDA (FILIAL)				
		CNPJ: 22.723.564/0004-38				
		Serra - ES - SP				
		Telefone: (18)36433-290				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	007.006.115	SHORT MASCULINO	UN	1800	17,00	30.600,00
Não						
3	007.006.116	SHORT FEMININO	UN	1800	17,00	30.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 21 de 49



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Não							
4	007.006.134	JAQUETA ESCOLAR	UN	4050	48,00	194.400,00	
Não							
5	007.006.113	CAMISETA COM MANGA	UN	900	15,00	13.500,00	
Sim							
8	007.006.134	JAQUETA ESCOLAR	UN	450	48,00	21.600,00	
Sim							
Total do Proponente						290.700,00	
MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA.							
CNPJ: 26.443.587/0001-05							
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota							
LC147							
RUA MILO CASELA, 151, CENTRO, TOCANTINS - MG - SP							
Telefone: (32)99972-0141							
Descrição do Produto/Serviço							
1	007.006.113	CAMISETA COM MANGA	UN	8100	14,90	120.690,00	
Não							
Total do Proponente						120.690,00	

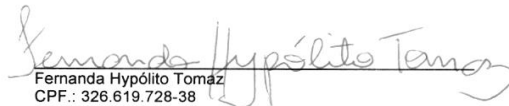
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024


Sarah Rocha de Faria
CPF.: 445.559.128-10
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 22 de 49

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Dispensa - Retificação

Dispensa de Licitação Nº 026/2024

Processo Administrativo Nº 054/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO EXECUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS ESCOLAS: PROF. CARLOS ALBERTO ÂNGELO E MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBETI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS. Em razão de retificações no Edital do processo supracitado, ficam redesignadas as datas: do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01 de julho de 2024 e data e hora da abertura da sessão pública: dia 05 de julho de 2024, às 09:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/06/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 23 de 49

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o edital regulamentador, **convoca** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. O atendimento será realizado no horário das 09h às 15h, dentro do prazo de 10 (dez) dias. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Os convocados devem estar munidos dos seguintes documentos para efetuar a admissão e posse no serviço público.

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Cartão SUS (atualizado - código com início 7)
- 1.14 - Comprovante de residência (atualizado - últimos 3 meses)

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Declaração atestando que nunca foi demitido de cargo público, emprego ou função do Poder Público decorrente de decisão em processo administrativo disciplinar ou de sentença em processo judicial;
- 2.9 - Declaração de Benefício do INSS (declaração poderá ser emitida pelo app “Meu INSS”);
- 3.0 - Certidão Negativa de Pontuação e Certidão de Prontuário (expedidas pelo DETRAN) para os Cargos que exigem CNH;
- 3.1 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 24 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h) (LISTA GERAL)	
CLASS.	NOME DO CANDIDATO
9º	KEILA MARA CALDAS*
Obs.: *Convocação realizada em virtude do pedido de exoneração da Sra. Daniela Ferreira de Sousa.	

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 25 de junho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 25 de 49

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 465, DE 25 DE JUNHO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para exercer o cargo que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **REGINA DA SILVA LYRA**, portador(a) do CPF nº 402.352.448/48, classificado(a) em 9º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 01/07/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 62, a ser lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo provido anteriormente pelo(a) Sr(a). Marilza Ribeiro de Faria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 25 de junho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 26 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 466, DE 25 DE JUNHO DE 2024=

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 00900/2024, **EXONERAR**, a pedido, a partir de 25/06/2024, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Divisão de Saúde desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos da Portaria SRH nº 456, de 14 de junho de 2024, o(a) Sr(a). **DANIELA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 5767.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “caput” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 25 de junho de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 27 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 467, DE 25 DE JUNHO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao(s) funcionário(s) que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **PATRICIA CRISTINA JOAQUIM SANTOS**, matrículas funcionais nº 2759 e 903, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11/07/2024 a 25/07/2024 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 2º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ROSANGELA DA GUIA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 1679, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16/07/2024 a 30/07/2024 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 3º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ROSE ALICE MARTINS**, matrícula funcional nº 1838, ocupante do cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 4º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **PATRICIA MARA MORATO PAULISTA**, matrículas funcionais nº 4811 e 2892, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04/07/2024 a 18/07/2024 (período aquisitivo 2023/2024).

Art. 5º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **MARTA BERTI BATISTON DA CRUZ**, matrícula funcional nº 1873, ocupante do cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04/07/2024 a 18/07/2024 (período aquisitivo 2023/2024).

Art. 6º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **FRANCISLENE APARECIDA ALVES TROMBETA DE MORAIS**, matrícula funcional nº 1961, ocupante do cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 28 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

férias prêmio a que tem direito, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 (período aquisitivo/quinquênio 2016/2023).

Art. 7º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **LILIAN CRISTINA MORATO**, matrículas funcionais nº 2889 e 1451, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04/07/2024 a 18/07/2024 (período aquisitivo 2023/2024).

Art. 8º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ANA PAULA PERES GANAQUI**, matrícula funcional nº 1210, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04/07/2024 a 18/07/2024 (período aquisitivo 2023/2024).

Art. 9º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **MARIA LISANGELA FRANCISCA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 1105, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04/07/2024 a 18/07/2024 (período aquisitivo 2023/2024).

Art. 10 Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **FABIANA CRISTINA LORENTI BERTI**, matrícula funcional nº 1638, ocupante do cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04/07/2024 a 18/07/2024 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 11 Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **IVONILDA RABELO DOS SANTOS CHAVES**, matrícula funcional nº 558, ocupante do cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16/07/2024 a 30/07/2024 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 12 Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ELAINE CRISTINA FORGONI GUIARDELLI**, matrículas funcionais nº 2640 e 1180, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 29 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 25 de junho de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 30 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 468, DE 25 DE JUNHO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao(s) funcionário(s) que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **FELIPE DE ALMEIDA LEO**, matrícula funcional nº 4586, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGOGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024 (período aquisitivo 2023/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 25 de junho de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 31 de 49

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO CONSULTIVO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL DE MORRO AGUDO**, criado pela Lei Municipal nº 3.173 de 21 de fevereiro de 2019, **CONVOCA** os membros nomeados pela portaria 9.463/2021 para reunião a ser realizada na data de 26 de junho de 2024 às 09h no Paço Municipal.

Morro Agudo, SP, 25 de junho de 2024.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

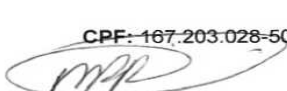
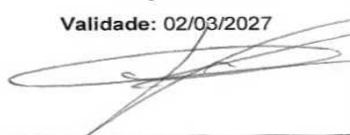
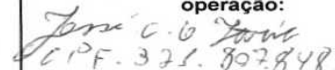
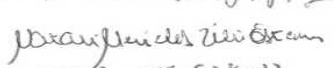
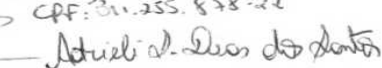
Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 32 de 49

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Outros Atos

 IPREMO			INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 CNPJ 05.315.227/0001-40 E-mail: ipremo@com4.com.br www.ipremomorroagudo.sp.gov.br Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo - SP		
 IPREMO			AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40			Nº / ANO: 01B/2024 DATA: 03/01/2024		
VALOR (R\$): 3.832,77		TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: A Genial Gestão Ltda., na qualidade de gestora do Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado (CNPJ 09.613.226/0001-32), vem informar a realização de amortização em favor dos cotistas					
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos. Pagamento realizado 03/04/2024					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP CNPJ: 09.613.226/0001-32					
Administrador: BANCO GENIAL S.A.		Taxa de administração: 1,40%			
CNPJ Administrador: 45.246.410/0001-55		Benchmark: CDI			
Gestão: GENIAL GESTÃO LTDA		Taxa de performance: Não possui			
CNPJ Gestão: 22.119.959/0001-83		Retorno Mês Anterior: -0,23%			
Disponibilidade recursos resgatados: D+1 ou D 1081		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.516.542,83			
Data de inicio do fundo: 19/11/2008		Valor da cota no dia de Movimento: 0,130615			
		Qtde de Cotas:			
Proponente: MARCOS ROBERTO RIBEIRO - ABIPEM - VAL 07/12/2027 CPF: 167.203.028-50 		Gestor/Autorizador: FERNANDO CESAR PEREIRA CPF: 270.804.408-74 Certificação: TOTUM Validade: 02/03/2027 		Responsável pela liquidação da operação:  CPF: 321.807.848-21  CPF: 311.255.878-22  CPF: 446.334.378-71	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 33 de 49



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo - SP



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 08B/2024

DATA: 24/04/2024

VALOR (R\$): 19.163,95

TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

A Genial Gestão Ltda., na qualidade de gestora do Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado (CNPJ 09.613.226/0001-32), vem informar a realização de amortização em favor dos cotistas, na proporção de cada participação, nos termos do comunicado via email.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO:

Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.
Pagamento realizado 06/06/2024

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

:: PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP

CNPJ: 09.613.226/0001-32

Administrador: BANCO GENIAL S.A.

Taxa de administração: 1,40%

CNPJ Administrador: 45.246.410/0001-55

Benchmark: CDI

Gestão: GENIAL GESTÃO LTDA

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 22.119.959/0001-83

Retorno Mês Anterior: -0,69%

Disponibilidade recursos resgatados: D+1 ou D 1081

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.625.317,02

Data de início do fundo: 19/11/2008

Valor da cota no dia de Movimento: 0,12520486

Qtde de Cotas:

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
ABIPEM - VAL 07/12/2027

CPF: 167.203.028-50

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPF: 270.804.408-74

Certificação: TOTUM

Validade: 02/03/2027

Responsável pela liquidação da operação:

Assinatura: C. V. Faria
CPF: 371.807.848-71

Assinatura: Patrícia Mendes
CPF: 311.255.875-22

Assinatura: Atiel d. Dias dos Santos
CPF: 496.339.378-71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 34 de 49



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo - SP



IPREMO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 014/2024

DATA: 17/05/2024

VALOR (R\$): 3.764,63

TIPO DE OPERAÇÃO:
Amortização

Dispositivos de resolução do CMN:
Enquadramento: Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

A Genial Gestão Ltda., na qualidade de gestora do Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado (CNPJ 09.613.226/0001-32), vem informar a realização de amortização em favor dos cotistas, na proporção de cada participação, nos termos do comunicado via email.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO:

Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.
Valor do pagamento realizado na data de 06/06/2024

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP

CNPJ: 09.613.226/0001-32

Administrador: BANCO GENIAL S.A.

Taxa de administração: 1,40%

CNPJ Administrador: 45.246.410/0001-55

Benchmark: CDI

Gestão: GENIAL GESTÃO LTDA

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 22.119.959/0001-83

Retorno Mês Anterior: -3,11%

Disponibilidade recursos resgatados: D+1 ou D 1081

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.355.047,48

Data de início do fundo: 19/11/2008

Valor da cota no dia de Movimento: 0,12356421

Qtde de Cotas:

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO -
ABIPEM - VAL 07/12/2027

CPF: 167.203.028-50

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPF: 270.804.408-74

Certificação: TOTUM

Validade: 02/03/2027

Responsável pela liquidação da operação:

Genivaldo V. Faria
CPF: 321.807.848-21

Paulo Henrique de Oliveira
CPF: 311.255.878-22

Adriano Dias dos Santos
CPF: 446.339.310-71



DIÁRIO OFICIAL

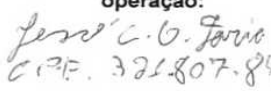
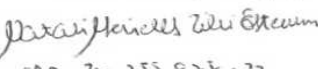
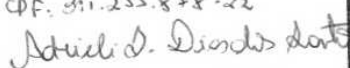
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 35 de 49

 IPREMO		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 CNPJ 05.315.227/0001-40 E-mail: ipremo@com4.com.br www.ipremomorroagudo.sp.gov.br Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo - SP		
 IPREMO		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40		Nº / ANO: 012/2024 DATA: 17/05/2024		
VALOR (R\$): 2.749,90		TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização		
Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "				
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: A Genial Gestão Ltda., na qualidade de gestora do Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado (CNPJ 09.613.226/0001-32), vem informar a realização de amortização em favor dos cotistas, na proporção de cada participação, nos termos do comunicado via email.				
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos. Valor do pagamento realizado na data de 06/06/2024				
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP CNPJ: 09.613.226/0001-32				
Administrador: BANCO GENIAL S.A. CNPJ Administrador: 45.246.410/0001-55 Gestão: GENIAL GESTÃO LTDA CNPJ Gestão: 22.119.959/0001-83 Disponibilidade recursos resgatados: D+1 ou D 1081 Data de inicio do fundo: 19/11/2008		Taxa de administração: 1,40% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -3,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.355.047,48 Valor da cota no dia de Movimento: 0,12356421 Qtde de Cotas:		
Proponente: MARCOS ROBERTO RIBEIRO ABIPEM - VAL 07/12/2027 CPF: 167.203.028-50 		Gestor/Autorizador: FERNANDO CESAR PEREIRA CPF: 270.804.408-74 Certificação: TOTUM Validade: 02/03/2027 		Responsável pela liquidação da operação:  CPF: 321.807.848-21  CPF: 311.253.828-22  CPF: 446.339.373-71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 36 de 49



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo-SP

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (28.376.231/0001-13)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 04/11/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 15996 expedido em 26/03/2015 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 30/09/2022

GENIAL GESTAO LTDA. (22.119.959/0001-83)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/12/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14519 expedido em 05/10/2015 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 30/09/2022

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 30/09/2022

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 30/09/2022

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (42.040.639/0001-40)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/03/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 19043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 30/09/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 37 de 49



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo-SP

ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990 , e alterações posteriores, emitido em 06/07/1989. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme INSTRUÇÕES CONFORME CVM de nº 82 expedido em 06/07/1989 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 19/09/2023

BANCO GENIAL S.A. (45.246.410/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 01/03/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 558 expedido em 26/03/2015 pelo (a) COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM.

Data de Atualização: 19/09/2023

BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12)

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 31/10/2023

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ *(62.375.134/0001-44)*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 13/09/2002. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2669 expedido em 06/12/1993 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 31/10/2023

ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA (08.882.311/0001-33)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/03/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 9.468 expedido em 27/08/2007 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 09/11/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 38 de 49



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo-SP

BFL ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA (14.717.397/0001-41)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/11/2011. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.555 expedido em 02/04/2012 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 21/12/2023

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/12/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATORIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 28/05/2024

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (03.795.072/0001-60)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 28/05/2024

MORRO AGUDO 24 DE JUNHO DE 2024

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	COMITÊ DE INVESTIMENTO	446.339.378-71	
NATALI M. ZILLI ESTEVAM	COMITÊ DE INVESTIMENTO	311.255.878-22	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 39 de 49



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo-SP

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (28.376.231/0001-13)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 04/11/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 15996 expedido em 26/03/2015 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 30/09/2022

GENIAL GESTAO LTDA. (22.119.959/0001-83)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/12/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14519 expedido em 05/10/2015 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 30/09/2022

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 30/09/2022

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 30/09/2022

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (42.040.639/0001-40)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/03/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 19043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 30/09/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 40 de 49



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo-SP

ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990 , e alterações posteriores, emitido em 06/07/1989. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme INSTRUÇÕES CONFORME CVM de nº 82 expedido em 06/07/1989 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 19/09/2023

BANCO GENIAL S.A. (45.246.410/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 01/03/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 558 expedido em 26/03/2015 pelo (a) COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM.

Data de Atualização: 19/09/2023

BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12)

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 31/10/2023

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ *(62.375.134/0001-44)*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 13/09/2002. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2669 expedido em 06/12/1993 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 31/10/2023

ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA (08.882.311/0001-33)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/03/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 9.468 expedido em 27/08/2007 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 09/11/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 41 de 49



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo-SP

BFL ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA (14.717.397/0001-41)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/11/2011. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.555 expedido em 02/04/2012 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 21/12/2023

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/12/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATORIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 28/05/2024

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (03.795.072/0001-60)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 28/05/2024

MORRO AGUDO 24 DE JUNHO DE 2024

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	COMITÊ DE INVESTIMENTO	446.339.378-71	
NATALI M. ZILLI ESTEVAM	COMITÊ DE INVESTIMENTO	311.255.878-22	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 42 de 49

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001/2024	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		001/2024	
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	CNPJ	05.315.227/0001-40

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	X	GESTOR	
Razão Social				CNPJ	
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.				01.181.521/0001-55	
Endereço				Data Constituição	
AV. ASSIS BRASIL, 3.940 - 12º ANDAR - TORRE C - SAO SEBASTIAO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91.060-900				27/12/2018	
E-mail (s)				Telefone (s)	
produtos_fundos@sicred.com.br				(51) 3358-4773	
Data do registro na CVM	14/11/2016	Categoria (s)			
Data do registro no BACEN		Categoria (s)			
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone		
KELI SCHUMANN		produtos_fundos@sicred.com.br	(51) 3358-4773		
HELOISA DAIANA KLEIN		heloisa_klein@sicredi.com.br			
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?			Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			Sim	X	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 43 de 49

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

Sim

Não

X

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10º, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11º
	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Código ISIN

Data da Análise

SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA

24.634.187/0001-43

01/04/2024

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	QDD em anexo.
Segregação de Atividades	QDD em anexo.
Qualificação do corpo técnico	QDD em anexo.
Histórico e experiência de atuação	QDD em anexo.
Principais Categorias e Fundos ofertados	QDD em anexo.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	QDD em anexo.;
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Anexo.
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 95 BI (Ranking de Gestores de Fundos de Investimento - Anbima Set/2023)
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	QDD em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 44 de 49

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	QDD ANBIMS
Outros critérios de análise	Em situação regular

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A Instituição atende aos requisitos da Portaria MTP nº 1.467/ 2022.

Local:	MORRO AGUDO - SP	Data:	21/05/2024
--------	------------------	-------	------------

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	Jessé C. Carrascosa de Faria
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	COMITÊ DE INVESTIMENTO	446.339.378-71	Adrieli Leticia Dias dos Santos
NATALI M. ZILLI ESTEVAM	COMITÊ DE INVESTIMENTO	311.255.878-22	Natali M. Zilli Estevam

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 45 de 49

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 46 de 49

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		002/2024	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		002/2024	
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	CNPJ	05.315.227/0001-40

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	GESTOR	X
Razão Social		CNPJ		
CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI		03.795.072/0001-60		
Endereço		Data Constituição		
AVENIDA ASSIS BRASIL , 3940 - TORRE C - JARDIM LINDOIA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91.060-900		16/06/2016		
E-mail (s)		Telefone (s)		
produtos_fundos@sicred.com.br		(51) 3358-4773		
Data do registro na CVM	14/11/2016	Categoria (s)		
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone	
KELI SCHUMANN		produtos_fundos@sicred.com.br	(51) 3358-4773	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 47 de 49

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

Sim

X

Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10º, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11º
	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Código ISIN

Data da Análise

SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA

24.634.187/0001-43

01/04/2024

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	QDD em anexo.
Segregação de Atividades	QDD em anexo.
Qualificação do corpo técnico	QDD em anexo.
Histórico e experiência de atuação	QDD em anexo.
Principais Categorias e Fundos ofertados	QDD em anexo.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	QDD em anexo
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	QDD em anexo.;
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 48 de 49

Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 95 BI (Ranking de Gestores de Fundos de Investimento - Anbima Set/2023)
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	QDD em anexo.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	QDD em anexo.
Outros critérios de análise	N/A

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A Instituição atende aos requisitos da Portaria MTP nº 1.467/ 2022.

Local:	MORRO AGUDO - SP	Data:	01/04/2024
--------	------------------	-------	------------

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	Jesse C. O. Faria
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	COMITÊ DE INVESTIMENTO	446.339.378-71	Adrieli L. Dias dos Santos
NATALI M. ZILLI ESTEVAM	COMITÊ DE INVESTIMENTO	311.255.878-22	Natali M. Zilli Estevam

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 49 de 49

registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.